

PORTARIA Nº 162, de 11 de julho de 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo nº 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Ibicaré e artigo nº 121, da Lei Complementar nº 081, de 20 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias Regulamentares a servidora **CLEUSA CENCI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**, nível Agente Político, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 15 de julho de 2024 à 24 de julho de 2024, referentes ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, a que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 11 de julho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal